



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL (3ª PRORROGAÇÃO) DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023, CONTRATO Nº 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a Câmara Municipal de Tupi Paulista, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DIFUSORAS ALIADAS DA ALTA PAULISTA LTDA-ME**, CNPJ nº 45.922.788/0001-21, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por quem de direito, ao final qualificado e assinado, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, **ADITAR PELA TERCEIRA VEZ**, o Contrato para “contratação de Emissora de Rádio, com alcance no Município de Tupi Paulista/SP, para transmissão radiofônica das Sessões Camarárias da Câmara Municipal, por minuto de transmissão, até o limite de 6.000 (seis mil) minutos, conforme quantitativos e especificações relacionadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1**”, firmado pelas partes em 02/03/2023, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira: PRAZO

1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado de 02/03/2026 até 02/03/2027.

Cláusula Segunda: PREÇO

2. O pagamento pela prestação dos serviços será efetuado **por minuto de sessão**, no valor de **R\$ 8,00 (oito reais) por minuto de sessão transmitida**, independente de haver mais de uma sessão no mesmo dia, e será efetuado, mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, acompanhado de nota fiscal de prestação de serviços, até o limite de 6.000 (seis mil) minutos, totalizando um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cláusula Terceira: CONDIÇÕES GERAIS

3. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 26 de fevereiro de 2026.

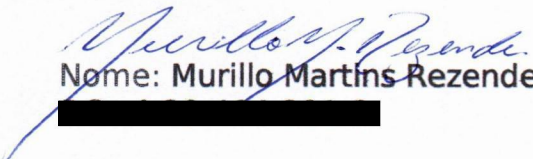
**GILMAR
FERRO DE
ALMEIDA:**
72676892800
GILMAR FERRO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por GILMAR
FERRO DE ALMEIDA:72676892800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCLUT1 Multiple v5,
OU=19943262000118, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=GILMAR
FERRO DE ALMEIDA:72676892800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.02.26 08:35:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO VERONEZE
Data: 26/02/2026 15:51:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante da empresa
Luciano Veroneze

Testemunhas:


Nome: Murillo Martins Rezende
[Redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GARCIA MATEUS
Data: 26/02/2026 09:32:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Gustavo G. Mateus
[Redacted]

**CARLOS
ROGERIO DA
COSTA:**
37303596810

Assinado digitalmente por CARLOS
ROGERIO DA COSTA:37303596810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=44877611000198, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=CARLOS
ROGERIO DA COSTA:37303596810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2026.02.26 09:35:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2